



Também devem ser plantadas tapetes de grama natural com intuito de elevar o conceito paisagístico da edificação. Na calçada será executado uma pavimentação em piso intertravado, altura: 4cm, para possibilitar o trânsito de pedestres no local.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				8.776,35
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	769,86
1.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	415,20	2,28	946,66
1.3	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	6,00	219,03	1.314,18
1.4	SEINFRA	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	46,55	5,24	243,92
1.5	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	106,44	13,61	1.446,05
1.6	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	145,60	14,66	2.134,50
1.7	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	11,27	31,42	354,10
1.8	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	379,73	4,12	1.564,49
			MOVIMENTO DE TERRA				5.237,88
	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	49,99	26,74	1.336,73
2.1	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	59,01	66,11	3.901,15
3.0			ESTRUTURA				49.023,07
3.1			FUNDAÇÃO				
3.1.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	49,18	25,64	1.260,98
3.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	35,23	361,63	12.740,22
3.1.3	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,92	345,99	1.702,27
3.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,23	469,16	577,07
3.2			ESTRUTURA				
3.2.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,27	331,80	2.743,99
3.2.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	135,52	6,64	899,85
3.2.3	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	604,13	6,67	4.029,55
3.2.4	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	103,80	74,33	7.715,45
3.2.5	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	8,65	69,54	601,52
3.2.6	SEINFRA	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	33,94	77,60	2.633,74
3.2.7	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	176,26	80,10	14.118,43
4.0			PAREDES E PAINEIS				43.961,78
			PAREDES				
4.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	331,94	37,58	12.474,31
4.1.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	0,30	196,85	59,06
4.1.3	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,70	168,60	118,02
4.1.4	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,42	1.001,00	420,42
4.1.5	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	17,85	50,76	906,07
4.2			MURO LATERAL				
4.2.1	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	144,64	176,99	25.599,83
4.3			CAIXA D'ÁGUA				
4.3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	5,85	37,58	219,84
4.4			PLATIBANDA				
4.4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	110,81	37,58	4.164,24
5.0			REVESTIMENTO				60.411,28
5.1			PAREDES				
5.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	666,39	4,21	2.805,50



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
5.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	403,69	20,15	8.134,35
5.1.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	262,70	23,31	6.123,54
5.1.4	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	61,53	74,84	4.604,91
5.1.5	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	342,16	77,46	26.503,71
5.1.6	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	342,16	4,98	1.703,96
5.1.7	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	61,53	7,01	431,33
			FORRO				
5.2.1	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	194,92	7,99	1.557,41
5.2.2	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	194,92	23,31	4.543,59
5.3			MURO LATERAL				
5.3.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	163,52	4,21	688,42
5.3.2	SEINFRA	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	163,52	20,27	3.314,55
6.0			ESQUADRIAS				25.838,80
6.1			ESQUADRIAS DIVERSAS				
6.1.1	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	9,00	519,71	4.677,39
6.1.2	SEINFRA	C3542	PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	279,74	839,22
6.1.3	SEINFRA	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	4,25	252,86	1.074,66
6.1.4	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	4,25	108,00	459,00
6.1.5	SEINFRA	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	3,78	373,47	1.411,72
6	SEINFRA	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	9,60	285,00	2.736,00
6.1.7	SEINFRA	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	1,20	463,23	555,88
6.1.8	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	16,74	310,98	5.205,81
6.2			ESQUADRIAS DA FACHADA				
6.2.1	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,91	303,00	5.729,73
6.2.2	SEINFRA	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	3.149,41	3.149,41
7.0			PISO				25.093,66
7.1.	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	231,06	15,54	3.590,67
7.2	SEINFRA	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	20,00	17,04	340,80
7.3	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	87,15	89,88	7.833,04
7.4	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	36,14	74,88	2.706,16
7.5	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA	M2	41,50	72,94	3.027,01
7.6	SEINFRA	C3002	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	66,27	91,87	6.088,22



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
7.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	107,77	4,98	536,69
7.8	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	13,90	69,86	971,05
8.0			COBERTA				38.951,16
8.1			TELHA/MADEIRAMENTO				
8.1.1	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	15,75	7,49	117,97
8.1.2	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	242,63	68,83	16.700,22
8.1.3	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	242,63	40,03	9.712,48
8.1.4	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	30,20	15,59	470,82
8.1.5	SEINFRA	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	77,57	62,49	4.847,35
8.1.6	SEINFRA	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	77,57	27,18	2.108,35
8.1.7	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,51	71,20	1.104,31
8.2			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
8.2.1	SEINFRA	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	12,00	36,87	442,44
8.2.2	SEINFRA	C1548	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)	UN	8,00	121,83	974,64
8.2.3	SEINFRA	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	20,00	88,17	1.763,40
8.2.4	SEINFRA	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	354,59	709,18
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.493,81
9.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
9.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	648,06	4,21	2.728,33
9.1.2	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	20,00	8,76	175,20
9.1.3	SEINFRA	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	9,00	6,27	56,43
9.1.4	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	213,02	10,36	2.206,89
9.1.5	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	88,54	3,96	350,62
9.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
9.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	11,00	15,48	170,28
9.2.2	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00	20,68	41,36
9.2.3	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	1,00	18,63	18,63
9.2.4	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	14,28	14,28
9.2.5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	151,99	303,98
9.3			QUADROS / CAIXAS				
9.3.1	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	301,14	301,14
9.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	26,25	26,25
9.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	58,26	58,26
9.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
9.4.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	11,03	66,18
9.4.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00	16,79	167,90
9.4.3	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	22,00	19,14	421,08
9.5			LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
9.5.1	SEINFRA	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	6,10	30,50
9.5.2	SEINFRA	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	12,64	63,20
9.5.3	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	9,00	45,55	409,95
9.5.4	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	9,00	30,43	273,87





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

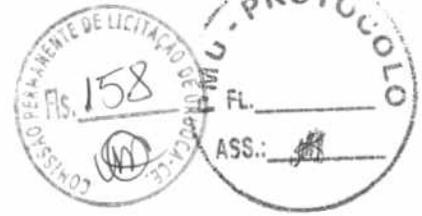
PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
9.5.5	SEINFRA	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	9,00	192,29	1.730,61
9.5.6	SEINFRA	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	23,00	81,69	1.878,87
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				4.883,31
10.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	148,84	1.041,88
10.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	134,21	939,47
10.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	482,79	482,79
10.4	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	407,42	407,42
10.5	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	5,00	402,35	2.011,75
11.0			PINTURA				10.548,90
			PAREDES/LAJE				
11.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	362,20	10,04	3.636,49
11.1.2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	95,42	3,01	287,21
11.1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	362,20	12,53	4.538,37
11.1.4	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	58,74	14,00	822,36
11.1.5	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	36,68	10,37	380,37
11.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA				
11.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	37,80	12,39	468,34
11.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	37,80	10,05	379,89
11.3			ESQUADRIAS METÁLICAS				
11.3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,50	23,91	35,87
12.0			ACESSIBILIDADE				1.892,04
12.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00	729,08	729,08
12.2	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,60	196,13	313,81
12.3	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	2,50	339,66	849,15
13.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				2.354,11
13.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	110,65	17,53	1.939,69
	SEINFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	10,35	40,04	414,41
14.0			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				5.848,14
14.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	3,00	700,27	2.100,81
14.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	28,91	86,73
14.3	SEINFRA	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	13,00	264,08	3.433,04
14.4	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	1,80	19,09	34,36
14.5	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	14,00	13,80	193,20
15.0			PAVIMENTAÇÃO				14.892,05
15.1	SEINFRA	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	145,71	56,03	8.164,13
15.2	SEINFRA	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	72,07	65,72	4.736,44
15.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	73,95	26,93	1.991,47
16.0			PAISAGISMO				206,72
16.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	17,00	12,16	206,72





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
17.0			LIMPEZA				3.308,74
17.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	517,80	6,39	3.308,74

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	R\$	312.721,78
COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	%	27,30%
VALOR DO BDI DE 27,30%	R\$	85.373,05
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 27,30%)	R\$	398.094,83

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 024.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO E SINAPI REFERÊNCIA 10/2018
DESONERADA E BDI DE 27,30%.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

MEMORIAL DE CALCULO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CALCULO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA 2m 3m	2 X 3
1.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	415,20m ² 415,20
1.3	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	QUANTIDADE DE ARVORES	6 6,00
1.4	SEINFRA	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	PERÍMETRO DO TERRENO	46,55m 46,55m
1.5	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	106,44m ² 106,44m ²
1.6	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	COMPRIMENTO LARGURA 16,00m 9,10m	16 x 9,10
1.7	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	COMPRIMENTO DO MURO EXISTENTE ALTURA DO MURO EXISTENTE ESPESSURA 17,30m/24m 1,82m 0,15m	1,82 X 0,15 X (17,30+24)
1.8	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	ÁREA DO TERRENO	379,73m 379,03
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	LARGURA ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE QUANTIDADE DE PILARES ALTURA DA FUNDAÇÃO LARGURA DA FUNDAÇÃO COMPRIMENTO DA FUNDAÇÃO 0,4m 0,6m 122,94m 32 1,00m 0,80m 0,80m	0,4 x 0,6 x (15,22+17,22+3*1,5+14,7+3*3,85+3+5,45 +6,7+6,7+15,6+11,15*2) + 1 x 0,80 x 0,80 x 32)
2.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ÁREA DO TERRENO COM ATERRO H=5CM ÁREA DO TERRENO COM ATERRO H=20CM 291,73m ² 222,12m ²	291,73 + 222,12
3.0 ESTRUTURA					
3.1 FUNDAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	LARGURA PERÍMETRO DE PAREDE 0,4m 122,94m	122,94 x 0,4
3.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	LARGURA ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE QUANTIDADE DE PILARES ALTURA DA FUNDAÇÃO LARGURA DA FUNDAÇÃO COMPRIMENTO DA FUNDAÇÃO 0,4m 0,3m 122,94m 32 1,00m 0,80m 0,80m	0,4 x 0,3 x (15,22+17,22+3*1,5+14,7+3*3,85+3+5,45 +6,7+6,7+15,6+11,15*2) + 1 x 0,80 x 0,80 x 32)
3.1.3	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	LARGURA ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE 0,2m 0,2m 122,94m	0,2 x 0,2 x (15,22+17,22+3*1,5+14,7+3*3,85+3+5,45 +6,7+6,7+15,6+11,15*2) + 1 x 0,80 x 0,80 x 32)
3.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	LARGURA ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE 0,2m 0,2m 122,94m	0,2 x 0,2 x (15,22+17,22+3*1,5+14,7+3*3,85+3+5,45 +6,7+6,7+15,6+11,15*2) + 1 x 0,80 x 0,80 x 32)
3.2 ESTRUTURA					
3.2.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	ÁREA DOS PILARES REDONDOS QUANTIDADE DE PILARES REDONDOS ALTURA DOS PILARES ÁREA DOS PILARES QUANTIDADE DE PILARES REDONDOS ALTURA DOS PILARES PERÍMETRO DAS VIGAS SOB PAREDE ALTURA DA VIGA SOB PAREDE LARGURA DE VIGA SOB PAREDE PERÍMETRO DAS VIGAS SOLTA ALTURA DAS VIGAS LARGURA DAS VIGAS (0,05 ² X 3,14)m ² 4 2,3m (0,15 x 0,25)m ² 28 3,0m 122,94m 0,30m 0,12m 13,05m 0,40m 0,12m	(28 X 0,15 X 0,25 X 3,4)+(4 X 3,14 X 0,05 X 0,05)+(15,22+17,22+3 X 1,5+14,7+3 X 3,85+3+5,45+6,7+6,7+15,6+11,15 X 2) X 0,12 X 0,3+(6,35+6,7) X 0,4 X 0,12
3.2.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	QUANTIDADE DE ESTRIBOS VIGAS PESO POR KG QUANTIDADE DE ESTRIBOS PILARES PESO POR KG 336m 0,154kg/m 544m 0,154kg/m	336 X 0,154 + 544 X 0,154
3.2.3	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	QUANTIDADE DE BARRA 10MM VIGAS PESO POR KG QUANTIDADE DE BARRA 10MM PILARES PESO POR KG 435,2m 0,617kg/m 543,6m 0,617kg/m	435,2 X 0,617 + 543,6 X 0,617



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO						
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
3.2.4	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	VOLUME DE CONCRETO % DE FORMA/CONCRETO	8,27 12m ² /m ³	8,27 x 12
3.2.5	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	ÁREA	8,65m ²	8,65m ²
3.2.6	SEINFRA	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	ÁREA ÁREA	12,58m ² 21,38m ²	12,56 + 21,38
3.2.7	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA	14,83m ² 34,98m ² 18,69m ² 47,19m ² 16,76m ² 43,81m ²	14,83+34,98+18,69+47,19+16,76+43,81
4.0			PAREDES E PAINÉIS			
4.1			PAREDES			
4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE	2,70m 122,94m	(3,00 - 0,30(altura das vigas sob parede) x 122,94m
4.1.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	ÁREA DO BALCÃO	0,30m ²	0,30
4.1.3	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	G1	(0,70 X 1)m ²	0,70m ²
4.1.4	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	ESQUADRIA J1(1 X 1)m ² J2(0,5 X 0,5)m ² J3(2,00 x 0,50)m ² J4(1,50 x 0,50)m ² J5(0,80 x 1,75)m ² J6(6,60 x 2,20)m ² G1(0,50 x 0,80)m ² P1(0,80 X 2,10)m ² P2(0,60 X 2,10)m ² P3(2,40 x 3,20)m ² P4(1,80 X 2,10)m ² P5(3,00 x 3,20)m ² TRANSPASSE/CADA LADO COMPRIMENTO ESPESSURA	QUANTIDADE 1 3 1 2 2 1 3 9 3 1 1 1 0,05 0,10m 0,10m	(1,10) X 1 X 2 + 0,60 X 3 X 2 + 2,10 X 2 X 1 + 1,60 X 2 X 2 + 0,90 X 2 X 2 + 6,70 X 1 + 0,60 X 3 X 2 + 0,90 X 9 + 0,70 X 3 + 1,90 X 1 + 2,50 X 1
4.1.5	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	ESQUADRIA J1(1 X 1)m ² J2(0,5 X 0,5)m ² J3(2,00 x 0,50)m ² J4(1,50 x 0,50)m ² J5(0,80 x 1,75)m ² J6(6,60 x 2,20)m ² G1(0,50 X 0,80)m ²	QUANTIDADE 1 3 1 2 2 1 3	1,05+0,55 X 3+1,55 X 2+6,65+0,85 X 2+0,55 X 3
4.2			MURO LATERAL			
4.2.1	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	PERÍMETRO DO MURO ALTURA	45,20m 3,2m	(1+1+25,3+4,75+1,15+12) X 3,2
4.3			CAIXA D'ÁGUA			
4.3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	PERÍMETRO DAS PAREDES ALTURA	9,00m 0,65m	9 x 0,65
4.4			PLATIBANDA			
4.4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	PERÍMETRO DO PLATIBANDA ALTURA	39,72m 1,50m	(8,25+1,2+1,2+2,75+3,15+4,25+8,17+20,3+(15,85-3,7)+8,75+3,7) X 1,50
5.0			REVESTIMENTO			
5.1			PAREDES			
5.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	666,39	666,39
5.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	QUANTITATIVOS	403,69	403,69
5.1.3	SEINFRA	C3406	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	QUANTITATIVOS	262,7	262,70

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO					
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.4	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	VOLUME DE CONCRETO % DE FORMA/CONCRETO	8,27 12m ² /m ² 8,27 x 12
3.2.5	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	ÁREA	8,65m ² 8,65m ²
3.2.6	SEINFRA	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	ÁREA ÁREA	12,56m ² 21,38m ² 12,56 + 21,38
3.2.7	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA	14,83m ² 34,98m ² 18,69m ² 47,19m ² 16,78m ² 43,81m ² 14,83+34,98+18,69+47,19+16,78+43,81
4.0			PAREDES E PAINÉIS		
4.1			PAREDES		
4.	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALTURA PERÍMETRO DE PAREDE	2,70m 122,94m (3,00 - 0,30)(altura das vigas sob parede) x 122,94m
4.1.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	ÁREA DO BALCÃO	0,30m ² 0,30
4.1.3	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	G1	(0,70 X 1)m ² 0,70m ²
4.1.4	SEINFRA	C2660	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	ESQUADRIA J1(1 X 1)m ² J2(0,5 X 0,5)m ² J3(2,00 x 0,50)m ² J4(1,50 x 0,50)m ² J5(0,80 x 1,75)m ² J6(6,80 x 2,20)m ² G1(0,50 X 0,80)m ² P1(0,80 X 2,10)m ² P2(0,60 X 2,10)m ² P3(2,40 x 3,20)m ² P4(1,80 X 2,10)m ² P5(3,00 x 3,20)m ² TRANSPASSE/CADA LADO COMPRIMENTO ESPESSURA	QUANTIDADE 1 3 1 2 2 1 3 9 3 1 1 1 0,05 0,10m 0,10m (1,10) X 1 X 2 + 0,80 X 3 X 2 + 2,10 X 2 X 1 + 1,80 X 2 X 2 + 0,90 X 2 X 2 + 6,70 X 1 + 0,60 X 3 X 2 + 0,80 X 8 + 0,70 X 3 + 1,90 X 1 + 2,50 X 1
4.1.5	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	ESQUADRIA J1(1 X 1)m ² J2(0,5 X 0,5)m ² J3(2,00 x 0,50)m ² J4(1,50 x 0,50)m ² J5(0,80 x 1,75)m ² J6(6,80 x 2,20)m ² G1(0,50 X 0,80)m ²	QUANTIDADE 1 3 1 2 2 1 3 1,05+0,55 X 3+1,55 X 2+6,65+0,85 X 2+0,55 X 3
4.2			MURO LATERAL		
4.2.1	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	PERÍMETRO DO MURO ALTURA	45,20m 3,2m (1+1+25,3+4,75+1,15+12) X 3,2
4.3			CAIXA D'ÁGUA		
4.3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	PERÍMETRO DAS PAREDES ALTURA	9,00m 0,65m 9 x 0,65
4.4			PLATIBANDA		
4.4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	PERÍMETRO DO PLATIBANDA ALTURA	39,72m 1,50m (8,25+1,2+1,2+2,75+3,15+4,25+8,17+20,3+(15,85-3,7)+8,75+3,7) X 1,50
5.0			REVESTIMENTO		
5.1			PAREDES		
5.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	666,39 666,39
5.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	QUANTITATIVOS	403,69 403,69
5.1.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	QUANTITATIVOS	262,7 262,70



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO					
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO
7.2	SEINFRA	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	ÁREA EXTERNA 01	20,00m ² 20,00m ²
7.3	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	TOTAL ÁREA INTERNA	87,15m ² 87,15m ²
7.4	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	TOTAL ÁREA EXTERNA	36,14m ² 36,14m ²
7.5	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	QUANTITATIVOS	41,50m ² 41,50m ²
7.6	SEINFRA	C3002	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	QUANTITATIVOS	66,27m ² 66,27m ²
7.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	41,50m ² 66,27m ² 41,50 + 66,27
7.8	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	ESQUADRIA P1(0,90 X 2,10)m ² P2(0,60 X 2,10)m ² P3(2,40x 2,10)m ² P4(1,80 x 0,21)m ² TRANSPASSE/CADA LADO	QUANTIDADE 9 3 1 1 0,025 0,85*9+0,65*3+2,45+1,85
8.0			COBERTA		
8.1			TELHA/MADEIRAMENTO		
8.1.1	SEINFRA	C0357	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	COMPRIMENTO	15,75m 15,75m
8.1.2	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	ÁREA FATOR DE INCLINAÇÃO(25%)	235,56m ² 1,03 235,56 X 1,02
8.1.3	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	ÁREA FATOR DE INCLINAÇÃO(25%)	235,56m ² 1,03 235,56 X 1,02
8.1.4	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	COMPRIMENTO	30,20m 30,20m
8.1.5	SEINFRA	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	PERÍMETRO DA COBERTA	77,57m 8,25+1,2+1,2+2,75+3,15+4,25+8,17+20,3+15,85+8,75+3,7
8.1.6	SEINFRA	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	PERÍMETRO DA COBERTA	77,57m 8,25+1,2+1,2+2,75+3,15+4,25+8,17+20,3+15,85+8,75+3,7
8.1.7	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	PERÍMETRO DA COBERTA LARGURA DO CHAPIM	77,57m 0,20m (8,25+1,2+1,2+2,75+3,15+4,25+8,17+20,3+15,85+8,75+3,7) x 0,2
8.2			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.2.1	SEINFRA	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	COMPRIMENTO QUANTIDADE	3m 4 3 x 4
8.2.2	SEINFRA	C1548	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)	QUANTIDADE	8 8,00
8.2.3	SEINFRA	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	COMPRIMENTO	20m 20m
8.2.4	SEINFRA	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	2 2,00
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
9.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	QUANTITATIVO ELÉTRICO FASE/NEUTRO/TERRA ATERRAMENTO	213,02 3 9m 213,02 X 3 + 9m
9.1.2	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	QUANTIDADE	20m 20m
9.1.3	SEINFRA	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	QUANTIDADE	9m 9m
9.1.4	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	124,48m 88,54m 124,48 + 88,54
9.1.5	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO DE PAREDE	88,54m 88,54m

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



DATA: OUTUBRO/2018

ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CALCULO	
9.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES			
9.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	11	11,00
9.2.2	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	QUANTIDADE	2	2,00
9.2.3	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	1	1,00
9.2.4	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	QUANTIDADE	1	1,00
9.2.5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	2	2,00
9.3			QUADROS / CAIXAS			
9.3.1	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
9.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	QUANTIDADE	1	1,00
9.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	QUANTIDADE	1	1,00
9.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS			
9.4.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	6	6,00
9.4.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	10	10,00
9.4.3	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	QUANTIDADE	22	22,00
9.5			LAMPÁDAS E LUMINÁRIAS			
9.5.1	SEINFRA	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	QUANTIDADE	5	5,00
9.5.2	SEINFRA	C1786	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	5	5,00
9.5.3	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	QUANTIDADE	9	9,00
9.5.4	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	9	9,00
9.5.5	SEINFRA	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO	QUANTIDADE	9	9,00
9.5.6	SEINFRA	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	QUANTIDADE	23	23,00
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
10.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	QUANTIDADE	7	7,00
10.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	QUANTIDADE	7	7,00
10.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	QUANTIDADE	1	1,00
10.4	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE	1	1,00
10.5	SEINFRA	C1819	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE	5	5,00
11.0			PINTURA			
11.1			PAREDES/LAJE			
11.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	QUANTITATIVOS	362,20m ²	362,20m ²
11.1.2	SEINFRA	C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	QUANTITATIVOS	95,42m ²	95,42m ²
11.1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS	362,20m ²	149,12m ²



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: OUTUBRO/2018

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO
11.1.4	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS	58,74m ² 58,74m ²
11.1.5	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	QUANTITATIVOS	36,68m ² 36,68m ²
11.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ÁREA DE PORTAS P1 ÁREA DE PORTAS P2 LADOS QUANTIDADE	1,68m ² 1,26m ² 2 9,3 0,8 x 2,1 x 9 x 2 + 0,6 x 2,1 x 3 x 2
11.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ÁREA DE PORTAS P1 ÁREA DE PORTAS P2 LADOS QUANTIDADE	1,68m ² 1,26m ² 2 9,3 0,8 x 2,1 x 9 x 2 + 0,6 x 2,1 x 3 x 2
11.3			ESQUADRIAS METÁLICAS		
11.3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	COMPRIMENTO ALTURA LADOS	1m 0,75m 2 1 x 0,75 x 2
12.0			ACESSIBILIDADE		
12.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	QUANTIDADE	1 1,00
12.2	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	COMPRIMENTO QUANTIDADE	0,8m 2 0,8 X 2
12.3	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	COMPRIMENTO QUANTIDADE	1,50m 2 1,50 X 2
13.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	PERÍMETRO DA ALVENARIA ALTURA/LARGURA DA CINTA FACES DA CINTA DEMAOS	122,94m 0,1m 0,1m 3 122,94 X 0,1 X 0,1 X 3
13.2	SEINFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	ÁREA DE PISO PERÍMETRO DA PAREDE ALTURA	4,5m ² 9m 0,65m 4,5 + 9 x 0,65
14.0			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	QUANTIDADE	3 3,00
14.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	QUANTIDADE	3 3,00
14.3	SEINFRA	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	QUANTIDADE	13 13,00
14.4	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	PERÍMETRO QUANTIDADE LARGURA	4 3 0,15 4 X 3 X 0,15
14.5	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	QUANTIDADE	14 14,00
15.0			PAVIMENTAÇÃO		
15.1	SEINFRA	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	145,71m ² 145,71m ²
15.2	SEINFRA	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	72,07m ² 72,07m ²
15.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	PERÍMETRO DO MEIO FIO	73,95m 73,95m
16.0			PAISAGISMO		
16.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	ÁREA DE GRAMA	17,00m ² 17,00m ²
17.0			LIMPEZA		
17.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	ÁREA CONSTRUÍDA	517,80m ² 517,80m ²

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO - CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO - AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOÇA/CE
QUANTITATIVO - PISO, REVESTIMENTO E PINTURA

AMBIENTE	ÁREA (M²)	PERÍMETRO	PÉ-DIREITO	INSULTO DOS VAZOS	QUANTITATIVOS										LATEX INTERIO (PAREDE + LAJE)	LATEX EXTERNO OU TEXTURA
					DEMOLIÇÃO	CONTRAPISO	PISO INDUSTRIAL	CERÂMICO	PORCELANATO	CHAPISCO	EMBOÇO	REBOCO	CERÂMICA	CHAPISCO		
ATENDIMENTO	23,95	20,55	3,00	13,28		23,95		33,95	48,37	33,95	0,00	33,95	23,95	72,33		72,33
CONSULTÓRIO	13,77	15,22	3,00	16,53		13,77		13,77	28,13	13,77	0,00	13,77	13,77	42,90		42,90
WC ACESSÍVEL	4,70	9,00	3,00	1,68		4,70	4,50	4,50	25,32	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50		4,50
WC ADM	3,00	7,00	3,00	1,31		3,00	3,00	3,00	19,49	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		3,00
FARMÁCIA	17,22	17,50	3,00	4,14		17,22	3,00	17,22	48,36	17,22	19,49	17,22	17,22	65,58		65,58
ADMINISTRAÇÃO	11,33	14,70	3,00	2,68		11,33	3,00	11,33	41,42	11,33	30,32	11,33	11,33	52,75		52,75
COZINHA	7,50	11,00	3,00	2,68		7,50	7,50	7,50	30,32	7,50	30,32	7,50	7,50	36,80		36,80
DMU	3,60	8,40	3,00	1,91		3,60	3,60	3,60	33,69	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60		3,60
LODO	7,70	11,70	3,00	1,93		7,70	7,70	7,70	33,69	7,70	33,69	7,70	7,70	7,70		7,70
RECEBIMENTO E SEPARAÇÃO	42,55	19,40	3,00	11,83		42,55	42,55	42,55	46,37	42,55	42,55	42,55	42,55	42,55		42,55
DEPÓSITO	44,60	30,30	3,00	8,89		44,60	44,60	44,60	44,60	44,60	44,60	44,60	44,60	44,60		44,60
TERMO-LAVES	15,20	15,60	3,00	1,98		15,20	15,20	15,20	36,24	15,20	15,20	15,20	15,20	15,20		15,20
CORREDOR EXTERNO	36,14	16,05	2,65	5,61		36,14	36,14	36,14	36,24	36,14	36,14	36,14	36,14	36,14		36,14
FACHADA	61,53	61,53	4,50			61,53	61,53	61,53	61,53	61,53	61,53	61,53	61,53	61,53		61,53
FACHADA LATERAL ESQUERDA		8,15	4,50			8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15		8,15
FACHADA LATERAL DIREITA		20,00	3,00	1,26		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		20,00
TOTAL						231,06	123,79	41,50	66,27	666,39	262,70	342,16	194,32	362,20	95,42	95,42

[Handwritten Signature]
REPRESENTANTE LEGÍTIMO
ENGENHEIRO CIVIL
CREDA-CE 54 184-D



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DE UIMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA
DATA : OUTUBRO/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			150 DIAS		
		%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,81%	8.776,35	100,00%	8.776,35													
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,67%	5.237,88	100,00%	5.237,88													
3.0	ESTRUTURA	15,68%	49.023,07	100,00%	49.023,07													
4.0	PAREDES E PAINÉIS	14,06%	43.961,78			25,00%	10.990,45											
5.0	REVESTIMENTO	19,32%	60.411,26			25,00%	15.102,81											
6.0	ESQUADRIAS	8,26%	25.838,80			25,00%	6.459,70											
7.0	PISO	8,02%	25.083,66															
8.0	COBERTA	12,46%	38.951,16															
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,68%	11.483,81															
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1,56%	4.883,31															
11.0	PINTURA	3,37%	10.548,90															
12.0	ACESSIBILIDADE	0,61%	1.892,04															
13.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,75%	2.354,11															
14.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87%	5.848,14															
15.0	PAVIMENTAÇÃO	4,76%	14.892,05															
16.0	PAISAGISMO	0,07%	206,72															
17.0	LIMPEZA	1,06%	3.308,74															
TOTAL SIMPLES		100,00%	312.721,78															
BDI 27,90%			85.373,05															
TOTAL ACUMULADO		100,00%	398.094,83															


RENAN ROCHA/AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS, URBANISMO E DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS.



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACEUTICO (CAF)**

LOCAL: AVENIDA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,09	0,91	0,09
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00	1,66	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS, URBANISMO E DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS.



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

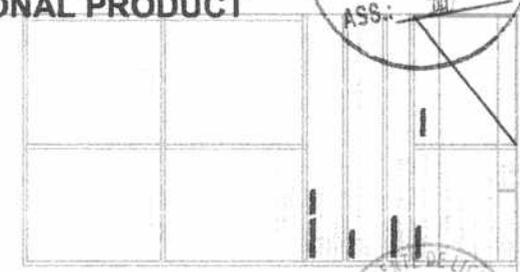
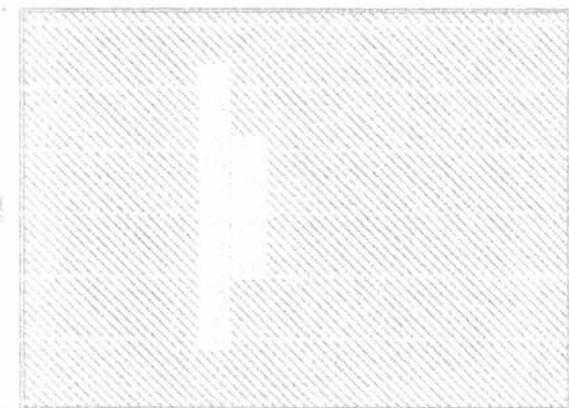
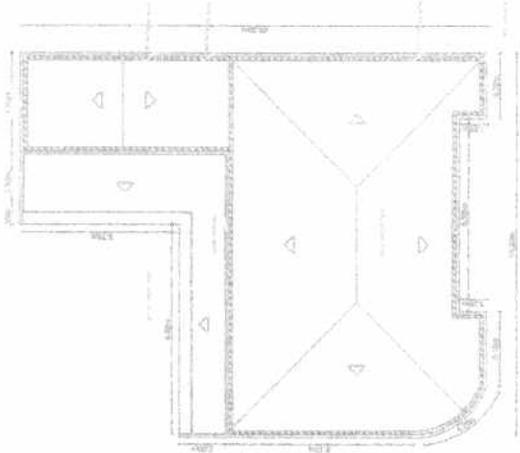
CEARÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,72%	Não incide	3,72%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,61%	8,80%	11,61%	8,80%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,75%	18,55%	47,75%	18,55%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26%	5,50%	7,26%	5,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,44%	1,85%	2,44%	1,85%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00%	3,79%	5,00%	3,79%
C5	Indenização Adicional	0,61%	0,46%	0,61%	0,46%
C	Total	15,48%	11,73%	15,48%	11,73%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	3,12%	17,57%	6,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61%	0,46%	0,64%	0,49%
D	Total	8,63%	3,58%	18,21%	7,32%
TOTAL (A+B+C+D)		82,86%	50,66%	118,24%	74,00%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


RENAN RÓCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

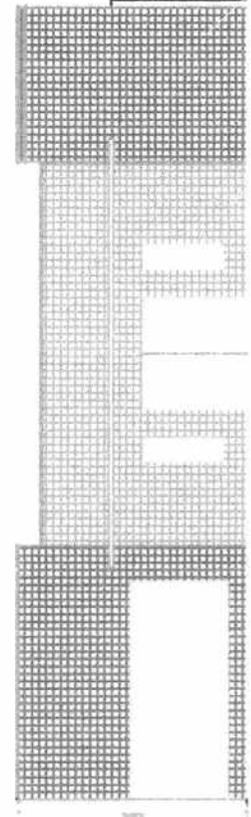
LISTA DE MATERIAIS	
QTD	DESCRIÇÃO
1	ALUMINIO
1	VIDRO
1	PORTA
1	JANELA
1	...



Renan Rocha
 Renan Rocha Aguiño
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 54.184-D
 CPF: 029.082.843-08
 RNP: 081356332-8



02 PLANTA BARRA DE ZENITUA



03 FACHADA



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Uruoca-CE

Comissão Permanente de Licitação

Uruoca - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0042510.2018

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global é de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE XXXXXXX, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à João Rodrigues, 139 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84 através da Secretaria de _____, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____ inscrito no CPF nº. denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 0042510.2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 0042510.2018, devidamente homologada pela autoridade competente, ao final assinado e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **XXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO



3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$: _____ (_____). A ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

3.2- O prazo de vigência do contrato será até __/__/__, prorrogado se necessário mediante Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUARTA- O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93

4.1- O termo de entrega e recebimento definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS, referente a matrícula do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Uruoca, até o antepenúltimo dia útil do mês.

5.2- O valor da medição será obtido mediante a aplicação da quantidade de serviços efetivamente executados vezes os preços unitários constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA.

5.3- Para isso devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas com valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

5.4- Caso a medição seja aprovada pela prefeitura Municipal de Uruoca-CE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Uruoca.

A Prefeitura efetuará o pagamento da Nota Fiscal, por transferência Bancária, até 30 (trinta) dias após a realização da medição dos serviços, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, mediante a apresentação da NF/Fatura correspondente, devidamente atestada pela setor competente. Acompanhado dos comprovantes de quitação dos encargos, trabalhistas, fiscais



e previdenciários dos funcionários utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos Arts. 58 e 65, da Lei Federal n. 8.666/1993.

6.2. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado a legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provoque aumento da despesa do contratado.

CLÁUSULA SETIMA- DA FONTE DE RECURSOS:

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **XXXXXXXX**, elemento de despesa nº **XXXXXXXX**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1-A Em conformidade com o art. 65, da Lei n. 8.666/1993, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mutuo entre as partes, mediante Termo de Aditamento.

8.2. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para a obra, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o § 1 Inciso II, Artigo 65, Lei Federal nº 8666/93.

8.3. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

8.4. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previsto nos formulários do Edital da Tomada de Preços n. 0042510.2018, Proposta de Preços, o seu preço unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS:

9.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do



novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de **XXXXXXXXXX** da Prefeitura Municipal de Uruoca

9.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de **XXXXXXX** , até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de **XXXXXXX** da Prefeitura Municipal de Uruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1-Efetuar o pagamento na data aprezada no Contrato.

10.2 - Fiscalizar a execução contratual.

10.3 - Fornecer as informações, documentos e condições necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.

10.4 - A fiscalização exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de obras Publicas, Urbanismo e dos serviços Públicos, que terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Iniciar os serviços objeto da licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de serviços e entregar os serviços, em estrita observância ao Edital e sua proposta.

11.2 - Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização do serviço.

11.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do objeto deste contrato.

11.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas nesta licitação.

11.5 - Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.



11.6 - Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), para que não haja risco de paralisação dos serviços;

11.7 - providenciar, sob suas custas, local adequado para depósito e armazenamento de todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços, bem como para as instalações provisórias para a Administração dos mesmos;

11.8 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

11.9 - Comunicar à Prefeitura Municipal, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente.

11.10 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

11.11 - Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;

11.12 - Manter a regularidade fiscal e a regularidade com a seguridade social durante toda a vigência do contrato em atendimento ao inciso XIII, art. 55 da Lei Federal n. 8.666/93

11.13 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução dos serviços.

11.14- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo



ou em parte, ficara sujeita a juízo da CONTRATANTE, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

12.2- A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal, conforme segue;

a) ADVERTENCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA POR ATRASO – a empresa contratada ficara sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, ate o Maximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo Maximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente

c) SUSPENSAO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

d) DECLARACAO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Publica.

12.3. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 10 (dez) dias corridos do indicado para o inicio da obra na ordem de serviços.

12.4. A sanção prevista na alínea "b", do subitem 12.2, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.5. A Secretaria de Municipal de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Públicos, para imposição das sanções, analisara as circunstancias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

13.2- O descumprimento de clausulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

13.3-. O desatendimento as determinações necessárias a execução contratual;

13.4-. A pratica reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente



anotados, nos termos do §1 do art. 76 da lei federal n. 8.666/1993;

13.5- A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

13.6- Razões de interesse público devidamente justificados;

11.1.6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.

13.7- A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/1993;

13.8- As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, urbanismo e Serviços Públicos promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrito;

13.9- Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações.

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal/ Comissão de Licitação.

14.3 - Os recursos serão protocolados no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do CONTRATANTE, _____ ao qual compete:

I - Anotar, no processo Tomada de Preços, protocolado no CONTRATANTE sob nº _____, que originou e vincula o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.



Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA- DO FORO:

16 - Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Uruoca-CE, xxxx de xxxxxx de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO) neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. (NOME), qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, para cumprimento das exigências editalícias da TOMADA DE PREÇO Nº 0042510.2018 e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, direto ou representante), Sr. <Nome>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na Tomada de Preço nº. 0042510.2018, realizada pelo Município de Uruoca/CE.

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 0042510.2018, ao Município de Uruoca, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente